



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40378733-afa2-453b-99e8-f7678af4ebbb

ITEM – 26

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023





Solicitação prestação de Contas -TCE

Atendendo à solicitação realizada, seguem as informações sobre os itens da Prestação de Contas, em atenção a resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº217, de 6º de dezembro de 2023.

Item 26. Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto (s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Pois bem, algumas medidas foram adotadas para aumentar a arrecadação da receita tributária do município para aumento da receita Corrente Líquida, no entanto o município em 2023 cumpriu o limite mínimo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação ao que tange a despesa com pessoal nos seus 54%, segue abaixo.

Exercício 2023	Receita corrente líquida	Total de despesa com pessoal	Percentual
1º Quadrimestre	93.857.792,79	47.127.641,08	50,21
2º Quadrimestre	95.094.175,64	49.637.938,88	52,20
3º Quadrimestre	100.185.358,76	52.732.113,57	52,63

Fonte: Siconfi

Também segue algumas medidas que foram adotadas para aumento da Receita Corrente Líquida, como a campanha para regulamentação do plano de recuperação tributária do município de Cupira – REFIS, autorizando a remissão de débitos tributários, parcelamento, criando incentivos para otimizar a arrecadação, no sentido de buscar receita própria, mediante o Decreto nº 073, de 01 de setembro de 2021 (anexo).

No mais, reiteramos voto de estima e consideração, nos colocando à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
JENNIFER DYANNE FONSECA SILVA DE AZEVEDO
Data: 22/03/2024 15:49:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jennifer Azevedo

Advogada

OAB/PE 43.795